



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___/2024

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2024 - LOA 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANGELA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

Com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, criamos as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 53/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2025:

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
02.17 - Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico 13.392.0036.2.209 - Gestão da Biblioteca Pública Municipal	33900000000 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 – Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos – Recurso de Emenda	R\$ 50.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Educação 12.361.0015.2.116 – Gestão do Ensino Fundamental	44900000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 167.791,86
02.07. Secretaria Municipal de Educação 12.365.0015.2.117 - Gestão da Educação Infantil	33900000000 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 80.000,00
TOTAL DO ORGÃO:			R\$ 297.791,86

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
02.03. Secretaria Municipal de Saúde 10.302.0037.2.169 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde	44500000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL DO ORGÃO:			R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 595.583,72



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - ANULAÇÃO			
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 297.791,86
		1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:			R\$ 595.583,72

Plenário "Urias Simões dos Santos", 01 de novembro de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP 2.206-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

As Emendas Individuais Impositivas para o orçamento de 2025 em Anchieta totalizam R\$ 595.583,73 por vereador, conforme estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, *in verbis*:

Art. 133. [...] § 10 As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, e as emendas de bancadas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Essa lei determina que os vereadores tenham uma parcela do orçamento para realizar emendas individuais impositivas, que são de execução obrigatória.

Sendo assim, esta vereadora distribui o valor da seguinte forma:

1) Saúde

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
02.03. Secretaria Municipal de Saúde 10.302.0037.2.169 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde	44500000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DO ORGÃO:			R\$ 297.791,86



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP 05-2002/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor: R\$ 297.791,86 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

Objetivo: realização de mamografias nas mulheres Anchienses

Beneficiário: Secretaria de saúde – empresas prestadoras de serviços de saúde que forneça o exame de mamografia

Justificativa: destinados ao custeio de exames de mamografia que acontece de forma terceiriza, a fim de desobstruir as filas de esperas.

2) Cultura

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
02.17 - Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico 13.392.0036.2.209 - Gestão da Biblioteca Pública Municipal	33900000000 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 50.000,00

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objetivo: Modernização da Biblioteca Pública Municipal

Beneficiário: Biblioteca Pública Municipal

Justificativa: A necessidade de modernização tecnológica de nossa biblioteca é grande, hoje, o local não possui computadores nem para o administrativo trabalhar nem para o aluno que não possua computador nem internet em casa poder usufruir e realizar suas atividades escolares. Além da falta de climatização no local.

O repasse será destinado para as aquisições e custeio dos seguintes itens:



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07 computadores completos, 02 impressoras multifuncionais, 02 ares-condicionados, móveis para acomodar os computadores, instalação dos computadores, de rede wi-fi, e dos ares-condicionados.

Serão utilizados da seguinte forma:

- a) 2 (dois) computadores e 1 (uma) impressora na recepção para serem usados pelos funcionários para a catalogação das obras, cadastro dos usuários e atividades administrativas;
- b) Demais maquinários para a utilização dos usuários da biblioteca e estudantes que necessitem para pesquisas;
- c) 1 (um) ar-condicionado na sala que ficará os computadores e 1 (um) na sala de estudo que existe na biblioteca.

3) Educação

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
02.07. Secretaria Municipal de Educação 12.361.0015.2.116 – Gestão do Ensino Fundamental	44900000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 167.791,86
02.07. Secretaria Municipal de Educação 12.365.0015.2.117 - Gestão da Educação Infantil	33900000000 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 80.000,00

Valor: R\$ 247.791,86 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

Objetivo: Climatização de salas de aulas das escolas de Mãe-bá, Ubu e Recanto do Sol e as Creches de Mãe-bá e Recanto do Sol

Beneficiário: Secretaria de Educação



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP 05-2002/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: A aquisição de ares-condicionados e instalação das máquinas para a climatização das salas de aula, visando melhorar desempenho dos alunos e o bem-estar dos profissionais, conforme disposto:

- a) R\$ 167.791,86 (cento e seiscentos e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) – para a climatização das salas de aula das escolas dos bairros de Mãe-ba, Ubu e Recanto do Sol
- b) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – para a climatização das salas de aula das creches de Mãe-bá e Recanto do Sol.

Acreditando na compreensão dos nobres pares, conto com seus sufrágios para a aprovação desta emenda.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 01 de novembro de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme